



Divisão Administrativa e de Apoio Geral, Informática e Comunicação

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo **Época Desportiva 2025 / 2026**

celebrado entre:

Primeiro outorgante: Câmara Municipal de Resende, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante

Segundo outorgante: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende - Ténis de Mesa, contribuinte fiscal nº 501207759, representada por Joaquim Alves, na qualidade de Presidente da Direção da AHVBR, como segundo outorgante.

Considerando que, por deliberação camarária de 04.03.2026, foi aprovada a proposta de júri (CR_1699/2026), a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª **(Objeto)**

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou ao primeiro outorgante, referente à época desportiva 2025 / 2026, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de ténis de mesa, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.

Cláusula 2ª **(Comparticipação financeira e logística)**



A comparticipação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo primeiro outorgante ao segundo outorgante, é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado. (documento n.º 2026/658, compromisso n.º 2026/526, efetuado com base no cabimento n.º 2026/678)

Cláusula 3ª
(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira referida na cláusula anterior, será disponibilizada de acordo com a disponibilidade de tesouraria do primeiro outorgante e da seguinte forma: transferência(s) bancária(s) para a conta com o NIB PT500 004520914018943603842.

Cláusula 4ª
(Obrigação de certificação das contas) [1]

1.- O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

2.- O segundo outorgante, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 5ª
(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da comparticipação financeira.

Cláusula 6ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.



Divisão Administrativa e de Apoio Geral, Informática e Comunicação

Clausula 7ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrônica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Clausula 8ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado, pela Divisão Administrativa e de Apoio Geral, Informática e Comunicação e nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

Clausula 9ª

(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Paços do Município de Resende, 23.09, 2026.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção da AIBVR,



Anexos:

- Pedido de subsídio 2025/2026 - CR_9544/ 2025;

- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta - CR_9565/2026;

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.



Município de
Resende

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Ténis de Mesa: Campeonato de Clubes da ATMDV
(Seniores e Veteranos Masculinos e Femininos)

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende

ENDEREÇO Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 789

LOCALIDADE Resende

CÓDIGO POSTAL 4660-226

TELEFONE 1 254877122

TELEFONE 2 _____

Nº FISCAL 501 207 759

CÓDIGO 2623

NIB 003506840000139433089

NATUREZA DO EXECUTOR

- DE DIREITO PÚBLICO ☐

- DE DIREITO PRIVADO ☐

- SEM FINS LUCRATIVOS ☒

- COM FINS LUCRATIVOS ☐

- PESSOA SINGULAR ☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJETO

NOME Joaquim Alves TELEFONE 912234791

Sérgio Miguel C. A. Sousa TELEFONE 914226410

Pedro B. Severino Cardoso TELEFONE 916216785



Município de
Resende

[Handwritten signature]

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CULTURA

☐

RECREIO

☐

ARTE

☐

LAZER

☐

DESPORTO

☒

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS

O Clube AHBV Resende – Tênis de Mesa é uma associação desportiva ligada à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, que promove a prática do ténis de mesa no concelho. O clube assume-se como um espaço de formação desportiva, convívio social e promoção da saúde, direcionado para todas as faixas etárias, desde jovens atletas até seniores. Para além da vertente competitiva, valoriza também a integração social, o espírito de equipa e a ligação à comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e coletivo dos seus praticantes.

Desenvolvimento da modalidade no Concelho, através da participação no Campeonato de Clubes da ATMDV, com a participação de 3 equipas, procurando a melhor participação possível, de modo a incentivar os jovens do nosso Concelho para a prática desta modalidade, num patamar de maior responsabilidade.

- Apoiar a formação desportiva de jovens atletas, incentivando valores como a disciplina, o respeito e o espírito de equipa.
- Dinamizar atividades e eventos desportivos de carácter local, regional e nacional.
- Estimular a inclusão social através do desporto, envolvendo diferentes faixas etárias e grupos sociais.
- Reforçar o papel do Clube AHBV Resende de Tênis de Mesa como agente ativo na promoção do desporto e bem-estar comunitário.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

- Realização de 5 sessões de treino semanais;
- Participação no Campeonato de Clubes da ATMDV;
- Participação em Torneios com classificação Nacional;



[Handwritten signature]

5- REALIZAÇÃO DO PROJECTO

DATA DE INÍCIO 01/09/2025
DATA DE CONCLUSÃO 31/07/2026
INVESTIMENTO TOTAL 8.800,00EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 4.750,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Transportes		4.200,00 €
Alimentação		1.800,00 €
Aquisição de Material		
Equipamento e Acessórios		1.600,00 €
Despesas Administrativas		
Inscrição e seguro de jogadores e das equipas nas provas Nacionais		1200,00 €
Total		8.800,00 €

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
C.M.R		4.750,00 €
Outras Receitas		4.050,00 €
Total		8.800,00 €



7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

- A secção de Ténis de Mesa da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende”, no escalão de Seniores e veteranos masculinos e femininos durante a época 2024/2025, participou nas seguintes provas:

Distritais:

- I Torneio de Ranking ATMDV;
- II Torneio de Ranking ATMDV;
- Torneio de Abertura Dr. Brito de Matos da ATMDV;
- Torneio de Encerramento da ATMDV;
- Campeonato Distrital individual da ATMDV;
- Campeonato Distrital de Pares da ATMDV;
- Participação com 3 equipas no Campeonato de Clubes da Associação de Ténis de Mesa
- Participação com uma equipa de Veteranos femininos
- Participação com uma equipa de Seniores femininos

Nacionais:

- 25 Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim
- 18º Torneio Cidade de Lourosa
- 11º Torneio Cidade de Ovar
- Torneio de Centenário – Open D’ Ouro /Gondomar
- Circuito Nacional de Veteranos (vários - Torneios “Lisboa; Leiria; Figueira Foz ;Marinha Grande; Gondomar; Mafra; Coimbra; Penafiel; Aveiro; Santa Marinha da Feira;)
- XVI Torneio Internacional ténis de mesa das Taipas
- X Torneio Cidade de Lamego
- XIII – Torneio Internacional de Condeixa -a-Nova
- 1 Torneio Corbillon Mundial



Município de
Resende

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

Divulgação institucional – Inclusão do logótipo e menção à Câmara Municipal em todo o material de comunicação (cartazes, programas, redes sociais, imprensa, camisolas, troléus, etc.).

- **Promoção da imagem da Câmara** – Referência ao apoio municipal em todas as competições e eventos organizados pelo clube.
- **Presença protocolar** – Convide à participação de representantes da Câmara em cerimónias de abertura, encerramento ou entrega de prémios.
- **Dinamização local** – Contribuição para a projeção desportiva e social do concelho, levando o nome de Resende a torneios regionais e nacionais.
- **Apoio à comunidade** – Envolvimento em ações de sensibilização, atividades de proximidade e programas de inclusão social em articulação com a autarquia.
- **Atividades conjuntas** – Disponibilidade para colaborar em eventos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal (dias do município, eventos desportivos, feiras, iniciativas escolares, etc.).
- **Relatórios e transparência** – Entrega de relatório anual de atividades com destaque do apoio da Câmara e impacto na comunidade.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Clube AHBV Resende – Ténis de Mesa, enquanto entidade executora do presente projeto, compromete-se a:

1. Garantir a execução integral do projeto, de acordo com o plano apresentado e os prazos estabelecidos.
2. Aplicar com rigor e transparência os apoios concedidos pela Câmara Municipal, destinando-os exclusivamente às finalidades previstas.
3. Promover as atividades propostas com qualidade, assegurando a participação da comunidade e o cumprimento dos objetivos definidos.
4. Divulgar o apoio da Câmara Municipal de Resende, valorizando a parceria institucional em todos os materiais de comunicação e iniciativas públicas.
5. Assegurar a sustentabilidade do projeto, procurando criar impacto positivo e duradouro na comunidade local.
6. Apresentar relatório final de execução, incluindo descrição das atividades realizadas, resultados obtidos e prestação de contas relativamente à utilização dos apoios recebidos.



Município de
Resende

[Handwritten signature]

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL. SIM ☒ NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTE PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO



DATA

2025/08/29

[Handwritten signature]



Município de
Resende

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO

Ténis de Mesa: SUB-11, SUB-13, SUB-15, SUB19
(Formação)

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende

ENDEREÇO Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 789

LOCALIDADE Resende

CÓDIGO POSTAL 4660-226

TELEFONE 1 254877122

TELEFONE 2

Nº FISCAL 501 207 759

CÓDIGO 2623

NIB 003506840000139433089

NATUREZA DO EXECUTOR

- DE DIREITO PÚBLICO ☐

- DE DIREITO PRIVADO ☐

- SEM FINS LUCRATIVOS

- COM FINS LUCRATIVOS ☒

- PESSOA SINGULAR ☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJECTO

NOME Joaquim Alves

TELEFONE 912234791

Sérgio Miguel C. A. Sousa

TELEFONE 914226410



3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

CULTURA ☐

RECREIO ☐

ARTE ☐

LAZER ☐

DESPORTO ☒

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJECTIVOS

Desenvolvimento da modalidade, apostando em jovens do nosso Concelho, proporcionando aos mesmos, a ocupação de tempos livres, de uma forma saudável através da prática do ténis de mesa, criando um espírito de camaradagem e de fair-play.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO/ACTIVIDADE

- Realização de 5 sessões de treino semanais;
- Realização de acções de formação;
- Participação nos Campeonatos distritais da Associação de Ténis de Mesa de Viseu, por equipas, competição individual e de Pares, Torneios de Ranking, Torneio de Abertura e de Encerramento;
- Participação em Torneios com classificação Nacional;
- Organização de torneios no concelho para captação de novas promessas na modalidade;



Município de
Resende

5- REALIZAÇÃO DO PROJECTO

DATA DE INÍCIO 01/09/2025
DATA DE CONCLUSÃO 31/07/2026
INVESTIMENTO TOTAL 10.350,00 EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 6.500,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Transportes		4.200,00 €
Alimentação		1.800,00 €
Aquisição de Material de Desgaste		
Equipamentos e acessórios		1.600,00 €
Despesas Administrativas		
Inscrição e seguro de jogadores, dirigentes e treinadores (previsão de 30 a 40)		1.500,00 €
Inscrições em Torneios Nacionais		1.250,00 €
Total		10.350,00 €

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
C.M.R		6.500,00 €
Outras Receitas		3.850,00 €
Total		10.350,00 €



7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A secção de Ténis de Mesa da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende”, nos escalões sub-11, sub-13, sub-15 e sub-19 masculinos durante a época 2024/2025, participou nas seguintes provas:

Distritais:

- I Torneio de Ranking ATMDV ;
- II Torneio de Ranking ATMDV ;
- Torneio de Abertura Dr. Brito de Matos da ATMDV;
- Torneio de Encerramento da ATMDV;
- Campeonato Distrital individual da ATMDV ;
- Campeonato de Equipas nos diversos escalões;

Nacionais:

- Participação no IX Torneio Cidade de Viseu
- Participação no Torneio Nacional Cidade de Lamego
- Torneio do Centenário - Open D'Ouro – Gondomar
- 1º Torneio AR Canideloense
- XXIII Torneio Cidade de Gaia
- 24º Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim
- 17º Torneio Cidade de Lourosa

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito e na área da Associação, a mesma estará sempre disponível a colaborar nas actividades que a Câmara venha a realizar e para as quais necessite dos serviços desta associação.



Município de
Resende

[Handwritten signature]

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende compromete-se a apresentar à Câmara municipal de Resende um relatório final da actividade e um relatório de contas

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL SIM ☒ NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTES PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS AS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE ____/____/____.

ASSINATURA E CARIMBO



DATA

2025/09/23

[Handwritten signature]

Ata n.º 60

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apresentação, discussão e votação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Ténis de Mesa.

Estando presentes todos os elementos que compõem a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, deu-se início à reunião. O Presidente da Direção, após saudar todos os presentes, informou da necessidade de aprovação da minuta do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025/2026, respeitante às candidaturas apresentadas ao Município para apoio à prática de atividades desportivas, nomeadamente na modalidade de Ténis de Mesa, pelas equipas desta Associação.

Após a apresentação e análise do teor da minuta, e depois de devidamente discutida pelos presentes, a mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente da Direção:

O Secretário: